## **DECRETO Nº 15574/2019**

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 800.000,00 e dá outras providências.

**Raul Camilo Isotton,** Prefeito de Dois Vizinhos - Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6°, parágrafo VIII, da Lei 2263/2018 – LOA.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2018, de acordo com as especificações a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066 SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3610 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 800.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 10 de julho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 58° ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças